



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1791/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Rodrigues da Silva, ocorrido no último dia 11 de dezembro.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Rossi, 152, Parque do Lago**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Joaquim Rodrigues da Silva tinha 79 anos de idade e era viúvo de Maria Souza da Silva e deixou os filhos Manoel, Marinalda, João, Oséias, Elisabeth, José, Núcélia, Paulo e Jair.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2015.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-vereador-

PROTOCOLO 10498/2015 - 11/12/2015 14:48